



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



## Nesta Edição:

- Câmara aprova texto base do PL 863/2015 que trata da desoneração;
- Política de valorização do salário mínimo extensiva aos benefícios da Previdência Social;
- Comissão rejeita projeto que proíbe o cultivo de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas;
- Sancionada, com vetos, a MPV 668/2015 que eleva as alíquotas de PIS/Cofins;
- Comissão de Meio Ambiente debate Pagamento de Serviços Ambientais (PSA);

## Câmara aprova texto base do PL 863/2015 que trata da desoneração

A Câmara dos Deputados aprovou em sessão extraordinária nesta noite, o texto base do PL 863/2015, que trata de inovações na desoneração da folha de pagamento de setores produtivos. O projeto é parte do ajuste fiscal proposto pelo Poder Executivo.

Os principais pontos do relatório apresentado pelo deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) são:

- ✓ A alíquota maior, de 4,5%, é voltada principalmente para o setor de serviços, que inclui design houses, hotéis, construção civil, construção e obras de infraestrutura. Setores, como empresas de Call Center, TI e TIC, transporte rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros, que anteriormente estavam sob essa alíquota passaram a alíquota de 3%.
- ✓ Já a alíquota de 2,5% atinge empresas jornalísticas, do comércio varejista, transporte aéreo, transporte marítimo e transporte rodoviário e ferroviário de cargas, e carga e descarga de contêineres, além de vários segmentos da indústria, móveis, brinquedos, medicamentos, fabricação de aviões, material elétrico, equipamentos médicos e odontológicos, pneus e câmaras de ar, tintas e vernizes, borracha, vidros.
- ✓ Os setores como carne suína, carne de aves, peixes, miúdos, embutidos, pães, serviços auxiliares ao transporte aéreo de carga e serviços auxiliares



ao transporte aéreo de passageiros regular, que no texto inicial estavam onerados com a alíquota de 2,5%, mantiveram a alíquota atual de 1%.

- ✓ Outros setores como, segmentos têxteis, calçadistas e de veículos automóveis para transportes de 10 pessoas ou mais, que anteriormente eram onerados com alíquota de 2,5%, agora passarão a 1,5%.

A matéria continuará a ser debatida nesta quinta-feira, quando deverão ser apreciados os destaques.

## **Política de valorização do salário mínimo extensiva aos benefícios da Previdência Social**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje a Medida Provisória nº 672/2015, que estende o prazo da política de valorização do salário mínimo até 2019 com a manutenção dos índices de correção vigentes.

A MP estabelece as diretrizes para o período de 2016 à 2019. Os reajustes serão aplicados no dia 1º de janeiro de cada ano. Os índices corresponderão à variação do INPC, calculado e divulgado pelo IBGE, acumulado nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

A título de aumento real, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o segundo ano anterior ao do reajuste. Determina ainda, que até 31 de dezembro de 2019, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional Projeto de Lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2020 e 2023.

### **Correção de benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS**

Em votação nominal o Plenário aprovou Emenda Aglutinativa que estende as diretrizes da política de valorização do salário mínimo para os benefícios pagos pela Previdência Social. Deste modo, define que todos os benefícios do RGPS serão corrigidos com base nos mesmos índices aplicáveis ao salário mínimo, que são a variação do INPC e a taxa de crescimento real do PIB.

Rejeitadas as demais emendas e destaques apresentados ao projeto.  
A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

## **Comissão rejeita projeto que proíbe o cultivo de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas**

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (CAPADR) da Câmara do Deputados aprovou o relatório do deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) pela rejeição do PL 6432/13, que proíbe em todo território brasileiro a venda de sementes, o cultivo de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas e a importação de produtos alimentícios in natura ou industrializados obtidos dessas plantas.



Apesar da apresentação de um Voto em Separado contrário ao projeto, a maioria dos deputados manifestou sua preocupação com os impactos econômicos e produtivos negativos que seriam acarretados pela sua aprovação. Também foi salientado que cabe aos órgãos competentes como o CTNBio e a Anvisa, e não ao parlamento, decidir pela autorização do uso de organismos geneticamente modificados e de defensivos agrícolas, de acordo com parâmetros técnicos e científicos aceitos internacionalmente.

O projeto segue para apreciação de seu mérito na Comissão de Seguridade Social e Família e de constitucionalidade e juridicidade na CCJC, com análise terminativa nas comissões.

### **Sancionada, com vetos, a MPV 668/2015 que eleva as alíquotas de PIS/Cofins**

Edição extra do Diário Oficial da União publicou, com vetos, a lei 13.137/2015, que aumenta as alíquotas de PIS/Cofins sobre produtos importados, incluindo bebidas, produtos farmacêuticos e cosméticos. A medida faz parte do ajuste fiscal do governo.

Nove pontos do texto aprovado no Congresso Nacional foram vetados, porém foram mantidas algumas propostas incluídas pela Câmara dos Deputados. Entre elas destacam-se:

- ✓ a Retenção das contribuições sociais sobre todos os pagamentos cujo valor acarrete a geração de Darf superior a R\$ 10,00;
- ✓ autorização para que o Legislativo possa fazer parcerias público-privadas
- ✓ dispensa da obrigação para que igrejas recolham a contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre os valores adicionais pagos a padres, pastores e membros de ordem religiosa.

Entre os vetos que a presidente fez ao texto, destacam-se:

- ✓ Inclusão de municípios beneficiados por incentivos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- ✓ Possibilidade de reabertura do programa de refinanciamento de dívidas tributárias (Refis) para empresas em recuperação judicial.

### **Comissão de Meio Ambiente debate Pagamento de Serviços Ambientais (PSA)**

A audiência pública sobre PSA, realizada pela Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle (CMA) do Senado, contou com representantes das Confederações Nacionais da Indústria, da Agricultura e dos Trabalhadores na Agricultura, além de representante da Agência Nacional de Águas.



O senador Donizetti Nogueira (PT/TO), requerente da audiência, ressaltou a importância do encontro para apoiar seu trabalho de elaboração de uma proposição legislativa sobre o tema. Também destacou o papel do PSA para remunerar aqueles que adotam boas práticas ambientais que resultam em benefícios para a coletividade.

O representante da CNI, Marcelo Arguelles, ressaltou a importância da manutenção do caráter voluntário do PSA e da previsão de mecanismos que promovam um maior engajamento do setor privado, tais como a previsão de desoneração de parte dos investimentos realizados em PSA e a criação de um ambiente regulatório que forneça segurança jurídica à execução dos contratos.

Os expositores manifestaram opiniões convergentes sobre diversos aspectos, com destaque para o entendimento de que o PSA seja um instrumento econômico que observe as regras de mercado e valore serviços que possuam valor econômico, que sejam mensuráveis e perceptíveis pelo conjunto da sociedade.

Outro aspecto em que todos palestrantes concordaram foi a previsão de pagamento por serviços ambientais prestados por áreas que possuem limitações administrativas previstas no Código Florestal, em especial as áreas de preservação permanentes (APPs) e de reservas legais (ARLs). A defesa desta tese se baseou na importância destas áreas para a provisão de serviços ambientais e pela geração de benefícios ambientais que vão além dos limites das propriedades.

Ao término da audiência, o senador Donizetti Nogueira solicitou que as instituições encaminhassem suas considerações e sugestões para a sua assessoria e que o texto do projeto de lei sobre tema está em fase de elaboração.